

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

DECRETO Nº 055 DE 18 DE JUNHO DE 2020

“Institui Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITIRUÇU, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a celebração do DIA DE SÃO JOÃO, na data de 24/06/2020, cujo feriado foi antecipado para 25/05/2020, por força do Decreto Municipal nº. 044, de 23/05/2020;

CONSIDERANDO o reduzido movimento de pessoas e atividades previsto para a ocasião, como também a reduzida procura por serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de atividades no âmbito da administração pública municipal, tendo em vista a prevenção e combate aos efeitos da pandemia Covid-19;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, na data de 24/06/2020, quarta-feira, tendo em vista a celebração do DIA DE SÃO JOÃO.

Parágrafo Único. Ressalvam-se do disposto neste decreto as unidades que atuam nas áreas de saúde, segurança, serviços e demais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, especialmente aquelas envolvidas nas ações de prevenção e combate aos efeitos da pandemia Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU - BAHIA
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO